

EMENDA IMPOSITIVA Nº 020/2025

AUTORIA: VEREADOR VITOR COSTA SEVERINO

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA PSF.

II – OBJETIVO

Reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde em despesas com a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para os PSF's.

III - AÇÃO:

1 - Nova () Existente (X)

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

V – JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde, especificamente para a aquisição de materiais de consumo e medicamentos odontológicos (anestésicos, resinas, agulhas, luvas, etc.) destinados ao abastecimento dos consultórios dos PSFs (Unidades de Saúde da Família).

1. DO INTERESSE PÚBLICO E CONTINUIDADE DO SERVIÇO (Art. 2º, § 2º, item 2 da IN 02/2025) A saúde bucal é parte integrante e indissociável da saúde geral. O município dispõe de dentistas contratados, contudo, a eficiência do atendimento fica comprometida quando há escassez de insumos básicos. O reforço orçamentário visa evitar o desabastecimento, garantindo que a população não tenha seus tratamentos interrompidos ou cancelados por falta de material, assegurando a plena eficácia da política de Saúde Bucal na Atenção Primária.

2. DA NATUREZA DA DESPESA E VIABILIDADE (Art. 3º da IN 02/2025) A emenda classifica-se como Indicação Genérica para custeio.

Classificação: Trata-se de despesa corrente (Material de Consumo).

Sustentabilidade: O aporte financeiro não cria nova despesa de caráter continuado, mas sim garante a manutenção da estrutura já existente. A medida atende aos princípios da eficiência e economicidade, pois evita que a estrutura física e de pessoal fique ociosa por falta de insumos de baixo custo relativo.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 28 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,326 km²

Compatibilidade: O objeto é totalmente compatível com as ações de "Manutenção da Atenção Básica" já existentes na LOA.

3. CONCLUSÃO A destinação destes recursos é fundamental para promover a saúde preventiva e curativa, devolvendo o sorriso e a dignidade aos pacientes que dependem exclusivamente do SUS para tratamento odontológico.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS
ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.
Unidade: 10.02 – GABINETE DO PREFEITO.
Ação: 2004 – COMEMORAÇÕES CÍVICAS E SOCIAIS.
Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO
ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função: 10 - SAÚDE
Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1510 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação: 2030 – MANTER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente
64 3654-1409

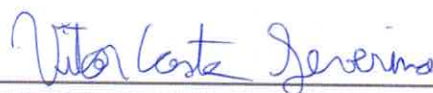


Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altano
População: 12.642 habitantes
Área: 1.957,226 km²

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



VITOR COSTA SEVERINO
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 12.842 habitantes
Área: 1.957,276 km²